

**PORTARIA Nº 063/2020**

*Determina suspensão de expediente devido eleição do Superintendente e Conselheiros do PREVJAN*

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais e:

CONSIDERANDO a realização das eleições 2020 para escolha de Superintendente e Conselheiros/gestão 2021/2024 a realizar-se no dia 27 de novembro, das 8:00 às 17:00 horas;

CONSIDERANDO a gravidade de casos com a contaminação do CORONAVÍRUS em Januária;

CONSIDERANDO que às eleições serão realizadas no Plenário da Câmara Municipal, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica suspenso o funcionamento da Câmara Municipal no dia 27.11.2020, sexta-feira, a fim de proceder às eleições 2020 para escolha de Superintendente e Conselheiros/gestão 2021/2024.

Art. 2º - As chaves das dependências do prédio da Câmara Municipal necessárias para a realização dos trabalhos deverão ser entregues ao funcionário indicado pelo Superintendente do PREVJAN, sob termo de responsabilidade.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se

Câmara Municipal de Januária, 20 de novembro de 2020.

Ver. FABRÍCIO LEITE BATISTA  
**Presidente**